



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ
GABINETE – VEREADOR PABLO ORTEGA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui e inclui no calendário oficial municipal o dia 15 de maio como o Dia Municipal da Família Cristã e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Benevides aprova e a Prefeita Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de maio como o Dia Municipal da Família Cristã no município de Benevides.

Art. 2º Fica incluído no calendário oficial municipal a data do qual trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores em contrário.

PABLO ORTEGA
Vereador-PSB

Nº PROC.: 00034 - PLL 002/2025 - AUTORIA: Ver. Pablo Ortega
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000325 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A90E84AD66BF7C7E499E2602F7B3FC





CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ
GABINETE – VEREADOR PABLO ORTEGA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

O vereador Pablo Ortega, integrante da bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB), com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar a presente indicação legislativa, a fim de que seja analisado e aprovado por Vossas Senhorias, com o objetivo de instituir e incluir no calendário oficial o Dia Municipal da Família Cristã.

Com o interesse de proporcionar uma sociedade mais inclusiva, o Poder Legislativo tem o dever de tomar a frente na luta por direitos e garantias não apenas da população em geral como, principalmente, de segmentos específicos dessa sociedade.

A família é a base da sociedade, e o cristianismo enfatiza a importância da família como uma unidade sagrada. O Dia Municipal da Família Cristã é uma oportunidade para as famílias se reunirem, compartilharem experiências e fortalecerem seus laços. Além disso, é uma chance para as famílias se educarem e se formarem sobre temas importantes, como a fé, a moralidade, a ética e a cidadania

A celebração do Dia Municipal da Família Cristã pode inspirar e motivar as famílias a se tornarem mais engajadas em sua fé e em sua comunidade, e a trabalhar juntas para fazer uma diferença positiva no mundo.

Portanto, solicitamos dessa Casa de Leis o apoio para a aprovação deste projeto de lei como forma de promover a inclusão através de políticas públicas sérias voltadas para o município de Benevides-PA.

Diante das razões acima, esperamos que tenha, o presente Projeto de lei, a aprovação dos nobres edis, para que possamos transformá-lo em lei.

Sala das Sessões Plenárias Cláudio de França Solon, Benevides, 25 de janeiro de 2025.

PABLO ORTEGA
Vereador-PSB

Nº PROC.: 00034 - PLL 002/2025 - AUTORIA: Ver. Pablo Ortega
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000325 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A90E84AD66BF7C7E499E2602F7B3FC

